

Agentes penitenciários apreendem mais de 2,3 quilos de drogas na área externa do CPP de Tremembé



Agentes penitenciários do Centro de Progressão Penitenciária “Dr. Edgard Magalhães Noronha”, o CPP de Tremembé, apreenderam 2,294 quilos de entorpecentes na manhã desta sexta-feira (5). Juntos, foram apreendidos 86 itens ilícitos que estavam em uma mochila abandonada na área externa do

presídio. Segundo a Secretaria da Administração Penitenciária (SAP), a ação aconteceu volta das 8h. Os agentes realizavam ronda de rotina pelos arredores da unidade prisional quando encontraram uma bolsa próxima ao alambrado do CPP. Ao analisarem seu conteúdo, constataram se

tratar de certa quantidade de drogas e outros objetos. Foram recolhidos e encaminhados para o DP da cidade 20 celulares com 20 carregadores, 16 baterias, 13 chips telefônicos, oito cabos UBS, sete fones de ouvido, um boné e um estilete, além de 2,246 quilos de maconha e mais 48 gramas de cocaína.

UPA Araretama iniciou as atividades nesta sexta-feira



Começou, nesta sexta-feira (5), as atividades da Unidade de Pronto Atendimento (UPA) do Araretama. Devido ao grau da pandemia do coronavírus, não haverá cerimônia de inauguração. A unidade já será aberta como UPA 24 horas para a população utilizar neste momento em situações de

urgência e emergência. O local poderá receber leitos de retaguarda de alta complexidade com respiradores, caso seja necessário. Estes leitos serão destinados aos pacientes em estado mais delicado, que precisem de cuidados intensivos. A UPA Araretama conta com clínico, pediatria e gripário. São

12 leitos entre pediatria masculino e feminino, além de um de isolamento e dois emergenciais. O gripário terá atendimento diferenciado a pessoas que apresentarem sintomas de gripe. Aqueles que precisarem de atendimento, a Unidade fica na Estrada Municipal Carlos Lopes Guedes Filho, 406.

Polícia Civil investiga três mortes suspeitas na noite de quinta-feira em São Jose dos Campos



A Polícia Civil iniciou investigações para solucionar três mortes suspeitas que ocorreram na noite de quinta-feira (4) em São Jose dos Campos. Foram dois casos, um que levanta a suspeita de homicídio no Jardim Santa Inês II e outro com as mortes em investigação de duas mulheres no bairro Altos de Santana.

No primeiro caso, um idoso foi encontrado morto no sofá da sala de sua residência, no bairro Santa Inês, na zona leste da cidade. Ao ser acionada, a

Polícia Militar encontrou o corpo da vítima, morto com um golpe de faca no peito. Ainda não há suspeitos da autoria.

O local foi isolado pela PM até a chegada da perícia técnica, que depois dos procedimentos de coleta de vestígios, determinou o encaminhamento do corpo ao Instituto Médico Legal (IML) do município.

Na segunda ocorrência, a PM foi acionada para averiguação no bairro Altos de Santana, zona norte da cidade. De acordo com o

boletim de ocorrência, ao entrar na casa, um morador da residência encontrou os corpos da sogra e de sua esposa, ambas caídas no interior da casa. A forma com que as mulheres morreram ainda não foi informada.

O Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) foi acionado e constatou o óbito das duas vítimas. De acordo com a Polícia Civil, as investigações nas duas ocorrências já tiveram início, sendo apuradas, a princípio, como mortes suspeitas.

Auxílio Emergencial - Bolsonaro confirma mais duas parcelas do benefício, com valor inferior a R\$ 600



O pagamento de mais duas parcelas do auxílio emergencial foi confirmado nesta quinta-feira (4) pelo presidente Jair Bolsonaro, durante sua live semanal transmitida pelas redes sociais. Segundo ele, o pagamento das parcelas já está pacificado junto com a equipe econômica, mas prevê valor inferior aos atuais R\$ 600. O novo valor ainda não foi anunciado pelo governo.

Aprovado pelo Congresso Nacional em abril, o auxílio emergencial consta inicialmente do depósito de três parcelas de R\$ 600 para trabalhadores informais, microempreendedores individuais, integrantes do Bolsa Família e pessoas de baixa renda.

Mais de 59 milhões tiveram o benefício aprovado. “Vai ter, também acertado com o [ministro da Economia] Paulo Guedes, a quarta e a quinta parcela do auxílio emergencial. Vai ser menor do que os R\$ 600, para ir partindo exatamente para um fim, porque cada vez que nós pagamos esse auxílio emergencial, dá quase R\$ 40 bilhões. É mais do que os 13 meses do Bolsa Família. O Estado não aguenta. O Estado não, o contribuinte brasileiro não aguenta. Então, vai deixar de existir. A gente espera que o comércio volte a funcionar, os informais voltem a trabalhar, bem como outros também que perderam emprego”, disse.

Bolsa Família - Também foi antecipado pelo presidente um possível aumento no valor do benefício do Bolsa Família. O programa garante atualmente uma renda para cerca de 14 milhões de famílias em situação de pobreza e pobreza extrema. O valor do eventual aumento ainda será anunciado, garantiu o presidente, sem especificar uma data. “Acho que o pessoal do Bolsa Família vai ter uma boa surpresa, não vai demorar. São pessoas que necessitam desse auxílio, que parece que está um pouquinho baixo. Então, se Deus quiser, a gente vai ter uma novidade no tocante a isso aí”, afirmou. Com informações da Agência Brasil

A Gazeta dos Municípios
Tudo o que você lê aqui!
Você encontra em:
www.agazetadosmunicipios.com
Contato: (12) 3672-2257

Tremembé mora no meu
TREMEMBÉ
www.tremembeonline.com.br

Miscelânea

Curiosidades

O bocejo é um movimento muscular que se produz tanto em pessoas como em animais. Diz-se que normalmente o bocejo corresponde ao sono. Estudos científicos recentes apontam que o bocejo está sim relacionado ao sono, no entanto, conforme apontam as pesquisas, o bocejo é uma forma do organismo driblar o sono. Ao bocejar, a pessoa estimula a circulação sanguínea e diminui a temperatura corporal, o que colabora para aumentar o estado de atenção. O estudo citado anteriormente corrobora com as informações comuns de que o ato de bocejar está relacionado a momentos de baixo metabolismo do corpo. O bocejo é muito encontrado em artes em geral, como no desenho animado A Bela Adormecida de Walt Disney. Na literatura também se encontra uma grande quantidade de alusões ao dito fenômeno. Ainda há aspecto sobrenatural do bocejo. Determinadas crenças acreditam que o bocejo é a conexão das almas de cada pessoa. Quando uma pessoa boceja o reflexo humano é de circunstâncias complexas, sem nenhuma percepção aparente, bocejar em resposta. A sobrenaturalidade pode ser observada em proximidades especiais, mas sem nenhum contato direto, esse efeito ocorre.

Humor

Dois caipiras se encontram:

- Compadre! Quanto tempo! Quais são as novidades?
- De novidade mesmo só que morreu meu tio, minha tia, minha sobrinha e o meu sobrinho.
- Eita! Todos eles morreram?
- Tudinho...
- Mas morreram de que, homi de Deus?
- De derrame...
- Os quatro de derrame?
- Os quatro. Eles estavam na caçamba de um caminhão, indo pra Belizonte, daí a danada da caçamba virou numa curva e foi um derrame só. Eles tudinho lá pra baixo...

Um caipira de Minas Gerais, durante uma caminhada pelo sítio encontra uma lâmpada mágica. O gênio então lhe concede três pedidos. Depois de pensar um bocadinho, ele então pede:

- Me dá um queijo...

Pensou mais um bocadinho e fez o segundo pedido:

- Me dá outro queijo...

Pensou mais outro bocadinho e fez o terceiro pedido:

- Agora você me dá também uma muié...

E o gênio, estranhando os pedidos, pergunta:

- Por que você pediu dois queijos e só uma mulher?

E o caipira explica:

- Ah! Seu moço! É que eu fiquei com vergonha de pedir outro queijo...

Mensagens

Não apresse a chuva, ela tem seu tempo certo pra cair e saciar a sede da Terra. Não aprece o Sol, ele tem seu tempo certo de anunciar o amanhecer até o último raio. Não aprece a tua alegria, ela tem seu tempo certo pra aprender com a sua tristeza. Não aprece o silêncio, ele tem seu tempo certo de paz após o barulho cessar. Não aprece o amor, ele tem seu tempo certo de semear nos solos mais áridos do teu coração. Não aprece a raiva, ela tem seu tempo certo para abrir-se nas águas mansas da tua consciência. Não aprece o outro, pois ele tem seu tempo certo para florescer aos olhos do Criador. Não aprece a ti mesmo, pois precisarás de tempo certo para sentir a tua própria evolução.

Pensamentos, provérbios e citações

Não tenha medo, tenha fé.

Um homem não envelhece, quando sente paixão.

A distância separa dois olhares, mas nunca dois corações.

Quem encontra prazer na solidão ou é fera selvagem ou santo.

A noite todas as pardas são gatas.

No dia em que nascas é que começam as suas tarefas.

O honesto sonha com aquilo que o pecador realiza.

Não faças aos outros aquilo que não queres que te façam.

As oportunidades nunca chegam elas estão entre nós.

O verdadeiro nome do amor é cativoiro.

Desculpar por quê? Ignorar vale mais a pena.

Nas horas da crise, o difícil é não cumprir com o dever.

Onde a luz bate mais forte a sombra é mais escura.

A corda sempre arrebenta do lado mais fraco.

Aquele que sabe comandar sempre encontra quem sabe obedecer.

De médico, poeta e louco todo mundo tem um pouco.

O tempo dura o bastante para aqueles que sabem aproveitá-lo.

Criatividade é tornar simples o que é complicado.

A felicidade nasce quando se dá felicidade.

Queres que falem bem de ti? Então morra!

Não, eu não me esqueci, eu só não quero me lembrar.

fls. 90



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE TREMEMBÉ

FORO DE TREMEMBÉ

2ª VARA

Rua Costa Cabral, 1183, ., Centro - CEP 12120-000, Fone: (12)

3672-3554, Tremembe-SP - E-mail: tremembe2@tjst.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

EDITAL DE CITAÇÃO

Processo Digital nº: **1000757-88.2018.8.26.0634**
 Classe: Assunto: **Procedimento Comum Cível - Prestação de Serviços**
 Requerente: **Escola Vanguarda de Educação Infantil e Fundamental S/c Ltda**
 Requerido: **Felipe Rhuon Porto**

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS.
PROCESSO Nº 1000757-88.2018.8.26.0634

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara, do Foro de Tremembé, Estado de São Paulo, Dr(a). LUIZ FELLIPPE DE SOUZA MARINO, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) **FELIPE RHUAN PORTO**, Brasileiro, Casado, Empresário Comercial, RG 46.031.955-3, CPF 377.356.588-77, com endereço à Rua Padre Faria Fialho, 474, Santa Cruz, CEP 12080-580, Taubaté - SP, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Escola Vanguarda de Educação Infantil e Fundamental S/c Ltda, alegando em síntese que *a relação jurídica discutida trata da inadimplência do contrato de prestação de serviços e material didático, sendo direito disponível, passível de renegociação da dívida, pela liberdade de contratar, por respeitar os interesses e a função social do contrato. Assim, considerando a função social do Judiciário que de forma imparcial ouve, mede, verifica, homologa e julga, se o caso, com garantia e segurança, incluindo a atividade satisfativa então buscada, sendo esta o recebimento dos valores que a Requerente é Credora da parte Requerida. Como se comprova com os títulos de créditos, contratos de prestação de serviços de ensino infantil e fundamental, devidamente protestadas, sendo o primeiro pelo serviço de ensino infantil para M. J. A. P., com a designação da audiência de tentativa de conciliação, com o acordo judicial homologado, e o pagamento da primeira parcela, a parte Requerida será beneficiada pela entrega do título, podendo dar baixa no protesto do mesmo e prosseguir com sua vida civil e consumerista. Portanto, que seja julgada totalmente procedente a presente ação de cobrança, condenando a parte Requerida ao pagamento do valor apontado, R\$ 6.795,74 (SEIS MIL, SETECENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS), devidamente corrigido até o efetivo pagamento.* Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO**, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo de 30 dias do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de Tremembe, aos 15 de maio de 2020.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA



EXPEDIENTE

JORNAL DIÁRIO E REGIONAL
A GAZETA DOS MUNICÍPIOS

Editada por Editora Flor do Vale Jornalismo

Comunicação e Promoção Ltda.

CNPJ: 61.661.328/0001-43

Rua dos Lírios, 171- Flor do Vale - Tremembé - SP

Tel. (0xx12) 3672-2257

Fax (0xx12) 3672-4831

CEP 12120-000

E-mail: publicacoesgazeta@hotmail.com

Registro no INPI 81717790

Impresso em 06/06/2020

Diretor responsável pela publicação:
 Daniel Domingues Ribeiro PRT 004860

Diretora Comercial: Dolores Russo

Editoração Eletrônica e Impressão: Pré Impressão Gráfica - SP - Capital.

Representante em São Paulo.

REVESP Representações Ltda.

Alameda dos Jurupes, 455

Conj. 46 - São Paulo - CEP 04088-001

Filiado a ADJORJ Associação dos

Jornais do Interior.

Sistema de distribuição dirigida.


Matérias pagas ou autografadas, não representam necessariamente a opinião deste jornal.

Atenção: Este jornal é distribuído à todas as Prefeituras e Câmaras Municipais do Vale do Paraíba, Litoral Norte e Região Serrana, além de vários órgãos Federais, Estaduais e Municipais.

Aviso: Não existe falta de jornais para demanda diariamente. Edições atuais e de arquivos estão sempre a disposição no endereço: Rua dos Lírios nº 171, Bairro: Flor do Vale, Tremembé-SP, onde poderão ser retiradas.

Coronavírus: 2.707 confirmações em toda a região do Vale do Paraíba

CORONAVÍRUS
BOLETIM EPIDEMIOLÓGICO
04/06/2020 . quinta-feira . 19h30



Região: 2.707 casos confirmados

1.066 São José	43 Campos do Jordão	7 Cunha
375 São Sebastião	29 Cruzeiro	6 Piquete
247 Jacareí	17 Tremembé	5 Bananal
195 Caragatatuba	17 Santa Branca	4 Areias
177 Taubaté	17 Potim	2 Monteiro Lobato
82 Lorena	15 Paraibuna	2 Natividade da Serra
68 Guaratinguetá	13 Cachoeira Paulista	1 Redenção da Serra
63 Ubatuba	11 Lavrinhas	1 São Bento do Sapucaí
59 Igaratá	10 Roseira	1 São Luíz do Paraitinga
57 Caçapava	9 Santo Antônio do Pinhal	1 Canas
53 Ilhabela	9 Aparecida	1 Arapé
53 Pindamonhangaba	8 Jambuí	

A região do Vale do Paraíba registrou 2.707 casos de covid-19, nesta quinta-feira (4).

Do número total, 111 são de mortes.

Em São José dos Campos, cidade com o maior número de confirmações até o momento, mais 3 óbitos por covid-19 foram confirmados, subindo para 45 o número total de mortes pela doença no município. As 3 vítimas são do sexo masculino, de 63, 73 e 76

anos, todas com alguma comorbidade.

De acordo com boletim epidemiológico divulgado hoje pela Secretaria de Saúde, o registro de casos positivos é de 1.066, com 45 óbitos confirmados, 701 pacientes recuperados, 53 internados e 267 recuperando-se em casa.

Já em São Sebastião, segunda cidade com o maior índice de confirmações, foram 375 casos confir-

mados do novo coronavírus. No momento, a cidade registra 3 óbitos de moradores relacionados à doença, além de 3 óbitos de não-residentes. O município conta ainda com 263 pessoas recuperadas da doença.

Até o momento do encerramento dessa matéria, às 22h30, o Ministério da Saúde ainda não havia atualizado os dados de hoje. Confira abaixo o boletim completo dos municípios.



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

AVISO DE RESULTADO ABERTURA DE PROPOSTA COMERCIAL - A Prefeitura Municipal de Potim torna público o resultado de abertura dos envelopes de Proposta Comercial referente à Tomada de Preços Nº 004/2020 – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONTINUAÇÃO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO ESCOLA AMADOR GALVÃO CÉSAR, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO EDITAL E SEUS ANEXOS. Na data de 02/06/2020 no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, reuniu-se a Comissão nomeada através Portaria Nº 079/2020 e os representantes das licitantes, para julgamento dos preços apresentados. Após aberto os envelopes chegou-se ao seguinte resultado classificatório: 1º COLOCADO: EDE TERRAPLANAGEM PAV. ENG. E CONSTRUÇÕES EIRELI, com valor total de R\$ 423.507,02; 2º COLOCADO: CONSTRUTORA EABM SJCAMPOS EIRELI, com valor total de R\$ 479.483,69. Fica aberto o prazo recursal. André L. S. Oliveira – Presidente da Comissão de Licitações.



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

AVISO DE LICITAÇÃO - A Prefeitura Municipal de Potim torna público a abertura de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 020/2020. Objeto: Registro de Preços para Aquisição Futura e Parcelada de Medicamentos II. Data para recebimento de proposta: das 09h00min do dia 08/06/2020, até as 09h00min do dia 19/06/2020; data da abertura de propostas: das 09h00min às 10h00min do dia 19/06/2020; data de início da sessão pública: às 10h00min do dia 19/06/2020, horário de Brasília/DF, local www.bnc.org.br “acesso identificado no link - licitações”. O Edital na íntegra poderá ser consultado aos interessados no site supracitado. Maiores informações através do telefone (12) 3112-9200.



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO – OUTUBRO 2019 À ABRIL 2020: 1º AO CONTRATO Nº 074/2019 - SUPRESSÃO - CONTRATADO: SILVA RIBEIRO CONSTRUÇÕES EIRELI - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – BAIRRO FREI GALVÃO, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO EDITAL E SEUS ANEXOS - DATA: 29/10/2019 - VALOR: R\$ 2.482,91 - MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 005/2019; 2º AO CONTRATO Nº 074/2019 - MAJORAÇÃO - CONTRATADO: SILVA RIBEIRO CONSTRUÇÕES EIRELI - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – BAIRRO FREI GALVÃO, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO EDITAL E SEUS ANEXOS - DATA: 18/11/2019 - VALOR: R\$ 7.661,52 - MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 005/2019; 3º AO CONTRATO Nº 074/2019 - MAJORAÇÃO - CONTRATADO: SILVA RIBEIRO CONSTRUÇÕES EIRELI - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – BAIRRO FREI GALVÃO, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO EDITAL E SEUS ANEXOS - DATA: 18/12/2019 - VALOR: R\$ 3.207,16 - MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 005/2019; 2º AO CONTRATO Nº 105/2018 - PRAZO - CONTRATADO: P. A. PACHECO CONSTRUÇÕES ME - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO COMPLETO E APROVAÇÃO HABITACIONAL NO GRAPPROHAB PARA O CONJUNTO HABITACIONAL “POTIM-B” - VIGÊNCIA: 13/12/2019 À 12/06/2019 - MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 003/2018; 4º AO CONTRATO Nº 041/2018 - PRAZO - CONTRATADO: CONSTRUTORA & INCORPORADORA ZANINI SJCAMPOS LTDA - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RETOMADA DAS OBRAS DA CRECHE MORADA DOS MARQUES DO CONVÊNIO ESTADUAL FDE/SEE-SP, Nº 1432/2012 - VIGÊNCIA: 27/12/2019 À 25/04/2020 - MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 003/2018; 2º AO CONTRATO Nº 019/2019 - RENOVAÇÃO - CONTRATADO: CARPER - SERVIÇOS MÉDICOS E MEDICINA OCUPACIONAL S/S LTDA - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA - VIGÊNCIA: 16/01/2020 À 15/01/2021 - VALOR: R\$ 1.200.000,00 - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2018; 3º AO CONTRATO Nº 019/2019 - MAJORAÇÃO - CONTRATADO: CARPER - SERVIÇOS MÉDICOS E MEDICINA OCUPACIONAL S/S LTDA - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA - DATA: 16/01/2020 - VALOR: R\$ 82.800,00 - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2018; 2º AO CONTRATO Nº 019/2018 - PRAZO - CONTRATADO: ELETROWAL SERVIÇOS LTDA - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO, EXECUÇÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ELEVADORES PARA A DIVISÃO DE EDUCAÇÃO - VIGÊNCIA: 06/03/2020 À 05/09/2020 - MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 004/2017; 3º AO CONTRATO Nº 006/2017 - RENOVAÇÃO - CONTRATADO: SERVACON SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL S/S LTDA - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE CONTABILIDADE PÚBLICA, CONFORME NORMAS MCASP/PCASP – MANUAL DE CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO E PLANO DE CONTAS APLICADA AO SETOR PÚBLICO E SISTEMA DE AUDITORIA ELETRÔNICA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO (AUDESP) - VIGÊNCIA: 07/03/2020 À 06/03/2021 - VALOR: R\$ 73.800,00 - MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 001/2017; 2º AO CONTRATO Nº 048/2018 - REALINHAMENTO - CONTRATADO: TIGS-SERVIÇOS LTDA EPP - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS DO EDITAL - DATA: 12/03/2020 - VALOR: R\$ 4.491,00 - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2018; 1º AO CONTRATO Nº 080/2019 - PRAZO - CONTRATADO: ESKELSEN ARTEFATOS DE CIMENTO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETE, RECAPEAMENTO, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO VIÁRIA – 1ª FASE EMPRÉSTIMO CEF, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO EDITAL E SEUS ANEXOS - VIGÊNCIA: 17/03/2020 À 16/04/2020 - MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 006/2019; 1º AO CONTRATO Nº 084/2019 - SUPRESSÃO - CONTRATADO: TRACTOR TERRA TERRAPLANAGEM TRANSPORTES E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE RECAPEAMENTO EM CONCRETO BETUMINOSO, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO VIÁRIA DA RUA SIMPLÍCIO SOARES DA CUNHA NETO, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO EDITAL E SEUS ANEXOS - DATA: 18/03/2020 - VALOR: R\$ 1.610,40 - MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 008/2019; 1º AO CONTRATO Nº 030/2019 – ADITAMENTO E PRAZO - CONTRATADO: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE OXIGÊNIO HOSPITALAR MEDICINAL, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS DO EDITAL - VIGÊNCIA: 19/03/2020 À 18/09/2020 - VALOR: R\$ 15.858,22 - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019; 2º AO CONTRATO Nº 080/2019 - SUPRESSÃO - CONTRATADO: ESKELSEN ARTEFATOS DE CIMENTO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETE, RECAPEAMENTO, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO VIÁRIA – 1ª FASE EMPRÉSTIMO CEF, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO EDITAL E SEUS ANEXOS - DATA: 23/03/2020 - VALOR: R\$ 30.352,48 - MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 006/2019; 3º AO CONTRATO Nº 080/2019 - MAJORAÇÃO - CONTRATADO: ESKELSEN ARTEFATOS DE CIMENTO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETE, RECAPEAMENTO, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO VIÁRIA – 1ª FASE EMPRÉSTIMO CEF, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO EDITAL E SEUS ANEXOS - DATA: 23/03/2020 - VALOR: R\$ 40.231,53 - MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 006/2019; 1º AO CONTRATO Nº 001/2020 - SUPRESSÃO - CONTRATADO: R. T. TERRAPLANAGEM, PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI EPP - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETES, CALÇADAS E SINALIZAÇÃO VIÁRIA DA RUA ELZIRA A. L. V. V. CHAD, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO EDITAL E SEUS ANEXOS - DATA: 27/03/2020 - VALOR: R\$ 14,30 - MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 002/2019; 4º AO CONTRATO Nº 029/2019 - PRAZO - CONTRATADO: CONSTRUTORA EABM SJCAMPOS EIRELI - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONTINUAÇÃO DE OBRA DE AMPLIAÇÃO DO PSF C NO BAIRRO JARDIM CIDADE NOVA, CONTINUAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE UBS NO BAIRRO JARDIM ALVORADA E CONTINUAÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE UBS D NO BAIRRO CENTRO, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO EDITAL E SEUS ANEXOS - VIGÊNCIA: 18/03/2020 À 17/06/2020 - MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 002/2019; 4º AO CONTRATO Nº 080/2019 - PRAZO - CONTRATADO: ESKELSEN ARTEFATOS DE CIMENTO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETE, RECAPEAMENTO, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO VIÁRIA – 1ª FASE EMPRÉSTIMO CEF, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO EDITAL E SEUS ANEXOS - DATA: 17/04/2020 À 16/05/2020 - MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 006/2019; 5º AO CONTRATO Nº 029/2019 - SUPRESSÃO - CONTRATADO: CONSTRUTORA EABM SJCAMPOS EIRELI - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONTINUAÇÃO DE OBRA DE AMPLIAÇÃO DO PSF C NO BAIRRO JARDIM CIDADE NOVA, CONTINUAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE UBS NO BAIRRO JARDIM ALVORADA E CONTINUAÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE UBS D NO BAIRRO CENTRO, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO EDITAL E SEUS ANEXOS - DATA: 22/04/2020 - VALOR: R\$ 31.793,71 - MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 002/2019; 6º AO CONTRATO Nº 029/2019 - MAJORAÇÃO - CONTRATADO: CONSTRUTORA EABM SJCAMPOS EIRELI - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONTINUAÇÃO DE OBRA DE AMPLIAÇÃO DO PSF C NO BAIRRO JARDIM CIDADE NOVA, CONTINUAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE UBS NO BAIRRO JARDIM ALVORADA E CONTINUAÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE UBS D NO BAIRRO CENTRO, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO EDITAL E SEUS ANEXOS - DATA: 22/04/2020 - VALOR: R\$ 148.806,84 - MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 002/2019; 2º AO CONTRATO Nº 001/2020 - MAJORAÇÃO - CONTRATADO: R. T. TERRAPLANAGEM, PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI EPP - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETES, CALÇADAS E SINALIZAÇÃO VIÁRIA DA RUA ELZIRA A. L. V. V. CHAD, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO EDITAL E SEUS ANEXOS - DATA: 24/04/2020 - VALOR: R\$ 29.993,11 - MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 002/2019; 5º AO CONTRATO Nº 041/2018 - PRAZO - CONTRATADO: CONSTRUTORA & INCORPORADORA ZANINI SJCAMPOS LTDA - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RETOMADA DAS OBRAS DA CRECHE MORADA DOS MARQUES DO CONVÊNIO ESTADUAL FDE/SEE-SP, Nº 1432/2012 - VIGÊNCIA: 26/04/2020 À 25/06/2020 - MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 003/2018; 1º AO CONTRATO Nº 050/2020 - SUPRESSÃO - CONTRATADO: EDE TERRAPLANAGEM PAVIMENTAÇÕES ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM EM RUAS DO BAIRRO FREI GALVÃO, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO EDITAL E SEUS ANEXOS - DATA: 27/04/2020 - VALOR: R\$ 1,48 - MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 008/2020; 3º AO CONTRATO Nº 026/2017 - RENOVAÇÃO - CONTRATADO: SIDNEI DOS SANTOS RIBEIRO 41430641894 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM CAPTAÇÃO DE RECURSOS, GERENCIAMENTO DE CONVÊNIO E PRESTAÇÃO DE CONTAS - VIGÊNCIA: 28/04/2020 À 27/04/2021 - VALOR: R\$ 28.500,00 - MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 003/2017.



Junho VERMELHO

#DoeSangue
#DoeVida



CORONAVÍRUS COVID-19 saber e fazer.

Como posso me proteger?

- Lave as mãos com frequência, com água e sabão, ou higienize com álcool em gel 70%.
- Ao tossir ou espirrar, cubra nariz e boca com lenço ou com o braço, e não com as mãos.
- Se estiver doente, evite contato físico com outras pessoas e fique em casa até melhorar.
- Evite tocar olhos, nariz e boca com as mãos não lavadas. Ao tocar, lave sempre as mãos com água e sabão.
- Não compartilhe objetos de uso pessoal, como talheres, toalhas, pratos e copos.
- Evite aglomerações e mantenha os ambientes ventilados.

Como o coronavírus (Covid-19) é transmitido?

A transmissão acontece de uma pessoa doente para outra ou por contato próximo (cerca de 2 metros), por meio de:

- Gotículas de saliva
- Espirro
- Tosse
- Cularro
- Toque ou aperto de mãos
- Objetos ou superfícies contaminadas

E quais são os principais sintomas?

O coronavírus (Covid-19) é **similar a uma gripe**. Geralmente é uma doença leve a moderada, mas alguns casos podem ficar graves. Os sintomas mais comuns são:

- Febre
- Tosse
- Dificuldade para respirar

Secretaria de Saúde

Acesso:

saude.gov.br/coronavirus

DISQUE SAÚDE **136**

Escolha CERTA

A garantia de quem entende do seu Ford

COMERCIAL DE VEÍCULOS LTDA.

AGENDA FORD

Go Further

NOVO KA
HATCH 1.0L E 1.5L

ECOSPORT
1.5L / 1.6L E 2.0L

RANGER
2.2 L DIESEL

RANGER
2.5L

OFICINA FORD CONSERTOS

PEÇAS E MANUTENÇÃO

PEÇAS ORIGINAIS COM GARANTIA

Telefone: (12)3644-4000 Rua Celestino Ribeiro Nóbrega, nº26 - Vila Verde - Pindamonhangaba - SP


Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga

 PCA DR OSWALDO CRUZ Nº 3
 46631248/0001-51 Exercício: 2020

BALANCETE DA RECEITA DE MARÇO (01/03/2020 A 31/03/2020)

Pag 01 de 12

Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga

Código	Ficha	Especificação	Vínculo	Orçada	Arrec. Anterior	Arrec. Período	Arrec. Total	Diferença
1000.00.0.00.00		RECEITAS CORRENTES		43.980.000,00	7.145.030,57	3.706.346,32	10.851.376,89	-33.128.623,11
1100.00.0.00.00		IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		5.230.000,00	459.426,51	727.930,78	1.187.357,29	-4.042.642,71
1100.00.0.00.00		IMPOSTOS		4.713.000,00	432.252,21	598.322,80	1.030.575,01	-3.682.424,99
1100.00.0.00.00		IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA		400.000,00	51.887,61	34.348,91	86.236,52	-313.763,48
1113.03.0.00.00		IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE		400.000,00	51.887,61	34.348,91	86.236,52	-313.763,48
1113.03.1.00.00		IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO		350.000,00	47.857,07	27.966,90	75.823,97	-274.176,03
1113.03.1.1.00.00	001	IRRF - TRABALHO - PRINCIPAL	01-110.000	350.000,00	47.857,07	27.966,90	75.823,97	-274.176,03
1113.03.4.0.00.00		IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS		50.000,00	4.030,54	6.382,01	10.412,55	-39.587,45
1113.03.4.1.00.00	002	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL	01-110.000	50.000,00	4.030,54	6.382,01	10.412,55	-39.587,45
1118.00.0.00.00		IMPOSTOS ESPECÍFICOS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS		4.313.000,00	380.364,60	563.973,89	944.338,49	-3.368.661,51
1118.01.0.00.00		IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO PARA ESTADOS/DF/MUNICÍPIOS		1.755.000,00	55.700,36	409.740,84	465.441,20	-1.289.558,80
1118.01.1.00.00		IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA		1.595.000,00	29.211,08	378.622,29	407.833,37	-1.187.166,63
1118.01.1.1.00.00	003	IPTU - PRINCIPAL	01-110.000	1.450.000,00	13.517,61	368.611,67	382.129,28	-1.067.870,72
1118.01.1.2.00.00	004	IPTU - MULTAS/JUROS	01-110.000	10.000,00	561,69	656,33	1.218,02	-8.781,98
1118.01.1.3.00.00	005	IPTU - DÍVIDA ATIVA	01-110.000	130.000,00	12.569,16	7.693,30	20.262,46	-109.737,54
1118.01.1.4.00.00	006	IPTU - DÍVIDA ATIVA - MULTAS/JUROS	01-110.000	5.000,00	1.851,62	1.217,02	3.068,64	-1.931,36
1118.01.1.9.00.00	100	IPTU - DIV. ATIVA - ATUALIZ. MONETÁRIA	01-110.000	0,00	711,00	443,97	1.154,97	1.154,97
1118.01.4.0.00.00		IMP. TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" BENS IMÓVEIS/DIREITOS IMÓVEIS		160.000,00	26.489,28	31.118,55	57.607,83	-102.392,17
1118.01.4.1.00.00	007	ITBI - PRINCIPAL	01-110.000	160.000,00	26.489,28	31.118,55	57.607,83	-102.392,17
1118.02.0.00.00		IMPOSTOS S. PRODUÇÃO, CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS		2.558.000,00	324.664,24	154.233,05	478.897,29	-2.079.102,71
1118.02.3.0.00.00		IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA		2.558.000,00	324.664,24	154.233,05	478.897,29	-2.079.102,71
1118.02.3.1.00.00	008	ISS - PRINCIPAL	01-110.000	2.500.000,00	324.031,27	151.239,32	475.270,59	-2.024.729,41
1118.02.3.2.00.00	009	ISS - MULTAS/JUROS	01-110.000	20.000,00	632,97	2.993,73	3.626,70	-16.373,30
1118.02.3.3.00.00	010	ISS - DÍVIDA ATIVA	01-110.000	30.000,00	0,00	0,00	0,00	-30.000,00
1118.02.3.4.00.00	011	ISS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS/JUROS	01-110.000	8.000,00	0,00	0,00	0,00	-8.000,00
1118.02.3.9.00.00	101	ISS - DIV. ATIVA - ATUALIZ. MONETÁRIA	01-110.000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1120.00.0.00.00		TAXAS - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS		517.000,00	27.174,30	129.607,98	156.782,28	-360.217,72
1120.00.0.00.00		TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO		497.000,00	23.020,60	128.743,57	151.764,17	-345.235,83
1120.01.0.00.00		TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - OUTRAS		497.000,00	23.020,60	128.743,57	151.764,17	-345.235,83
1128.01.9.1.00.00		T. INSPEÇÃO/CONTROLE/FISCALIZ.-OUTRAS-PRINCIPAL		442.000,00	16.354,37	125.599,69	141.954,06	-300.045,94
1128.01.9.1.01.00	015	TAXAS DE LICENÇA - ESTACIONAMENTO	01-110.000	50.000,00	7.872,90	0,00	7.872,90	-42.127,10
1128.01.9.1.02.00	016	TAXAS DE UTILIZAÇÃO ÁREA DOMÍNIO PÚBLICO-FESTA DO DIVINO	01-110.000	40.000,00	0,00	0,00	0,00	-40.000,00
1128.01.9.1.03.00	017	TAXAS DE UTILIZAÇÃO ÁREA DOMÍNIO PÚBLICO-GARFANAVAL	01-110.000	20.000,00	82,83	13.830,00	13.912,83	-6.087,17
1128.01.9.1.04.00	018	TAXAS DE UTILIZAÇÃO ÁREA DOMÍNIO PÚBLICO-SÃO PEDRO	01-110.000	2.000,00	0,00	0,00	0,00	-2.000,00
1128.01.9.1.05.00	019	TAXAS DE UTILIZAÇÃO ÁREA DOMÍNIO PÚBLICO-OUTRAS	01-110.000	10.000,00	1.242,45	0,00	1.242,45	-8.757,55
1128.01.9.1.06.00	020	ALVARA - TAXA DE	01-110.000	200.000,00	6.100,07	26.528,59	32.628,66	-167.371,34


Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga

 PCA DR OSWALDO CRUZ Nº 3
 46631248/0001-51 Exercício: 2020

BALANCETE DA RECEITA DE MARÇO (01/03/2020 A 31/03/2020)

Pag 03 de 12

Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga

Código	Ficha	Especificação	Vínculo	Orçada	Arrec. Anterior	Arrec. Período	Arrec. Total	Diferença
1321.00.1.1.05.00	031	SAÚDE - UNIÃO REC REM DEP BANC REC VINC ENSINO - 25% - TESOURO	05-311.000	2.000,00	119,90	33,07	152,97	-1.847,03
1321.00.1.1.06.00	032	REC REM DEP BANC REC VINC ENSINO MÉDIO - ESTADO	02-231.000	8.000,00	206,69	82,81	289,50	-7.710,50
1321.00.1.1.08.00	033	REC REM DEP BANC REC VINC ENSINO - UNIÃO	05-282.000	10.000,00	228,89	176,30	405,19	-9.594,81
1321.00.1.1.09.00	034	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	01-111.000	40.000,00	4.214,19	1.613,68	5.827,87	-34.172,13
1321.00.1.1.10.00	035	RECEITA REMUNER. DEPOS. BANC. RECUR. VICUL. CIDE	01-131.000	1.000,00	6,93	2,34	9,27	-990,73
1321.00.1.1.11.00	036	REC REM DEP BANC REC VINC SOCIAL - TESOURO	01-511.000	5.000,00	425,74	179,22	604,96	-4.395,04
1321.00.1.1.12.00	037	REC REM DEP BANC REC VINC SOCIAL - ESTADUAL	02-511.000	1.000,00	28,01	0,00	28,01	-971,99
1321.00.1.1.13.00	038	REC REM DEP BANC REC VINC SOCIAL - UNIÃO	05-511.000	8.000,00	506,60	218,40	725,00	-7.275,00
1321.00.1.1.14.00	039	REC REM DEP BANC REC VINC DÁDE	02-111.000	25.000,00	1.320,42	532,88	1.853,30	-23.146,70
1321.00.1.1.15.00	040	REC REM DEP BANC REC VINC TRANSITO	01-411.000	3.000,00	316,89	129,34	446,23	-2.553,77
1321.00.1.1.16.00	041	REC REM DEP BANC REC VINC ESTADO	02-111.000	1.000,00	0,08	7,36	7,44	-992,56
1321.00.1.1.17.00	042	REC REM DEP BANC REC VINC UNIÃO	01-141.000	10.000,00	130,19	0,00	130,19	-9.869,81
1321.00.1.1.17.00	043	REC REM DEP BANC REC VINC UNIÃO	05-111.000	15.000,00	230,04	172,50	402,54	-14.597,46
1322.00.0.00.00		DIVIDENDOS		1.000,00	43,00	0,00	43,00	-957,00
1322.00.1.00.00		DIVIDENDOS - PRINCIPAL		1.000,00	43,00	0,00	43,00	-957,00
1322.00.1.1.00.00	044	DIVIDENDOS-PRINCIPAL	01-110.000	1.000,00	43,00	0,00	43,00	-957,00
1700.00.0.00.00		TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		38.315.000,00	6.642.468,64	2.963.112,06	9.605.580,70	-28.709.419,30
1710.00.0.00.00		TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		19.604.000,00	3.137.235,12	1.257.023,66	4.394.258,78	-15.209.741,22
1718.00.0.00.00		TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MUNIC		19.604.000,00	3.137.235,12	1.257.023,66	4.394.258,78	-15.209.741,22
1718.01.0.00.00		PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO		14.865.000,00	2.372.859,40	819.863,92	3.192.723,32	-11.672.276,68
1718.01.2.00.00		COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA ME		13.500.000,00	2.372.155,03	819.747,72	3.191.902,75	-10.308.097,25
1718.01.2.1.00.00	045	COTA-PARTE FUNDO PARTIC. DOS MUNIC. - COTA MENSAL-PRINCIPAL	01-110.000	13.500.000,00	2.372.155,03	819.747,72	3.191.902,75	-10.308.097,25
1718.01.3.00.00		COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS - 1% COTA		675.000,00	0,00	0,00	0,00	-675.000,00
1718.01.3.1.00.00	046	COTA-PARTE FUNDO PARTIC. DOS MUNIC. - 1% COTA-DEZ- PRINCIPAL	01-110.000	675.000,00	0,00	0,00	0,00	-675.000,00
1718.01.4.00.00		COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% COTA		675.000,00	0,00	0,00	0,00	-675.000,00
1718.01.4.1.00.00	047	COTA-PARTE FUNDO PARTIC. DOS MUNIC. - 1% COTA-JULHO-PRINCIPAL	01-110.000	675.000,00	0,00	0,00	0,00	-675.000,00
1718.01.5.00.00		COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL		15.000,00	704,37	116,20	820,57	-14.179,43
1718.01.5.1.00.00	048	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE ITR - PRINCIPAL	01-110.000	15.000,00	704,37	116,20	820,57	-14.179,43
1718.02.0.00.00		TRANSF. DA COMPENS. FINANC. PELA EXPLOR. DE RECURSOS NATURAIS		1.225.000,00	164.733,87	95.996,05	260.729,92	-964.270,08
1718.02.3.00.00		COTA-PARTE ROYALTIES - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO		45.000,00	3.040,44	1.796,11	4.836,55	-40.163,45
1718.02.3.1.00.00	049	COTA-PARTE ROYALTIES-COMPENS. FINANC. P. PROD. PETRÓL. PRINCIPAL	01-110.000	45.000,00	3.040,44	1.796,11	4.836,55	-40.163,45
1718.02.4.00.00		COTA-PARTE ROYALTIES PELO EXCEDENTE DA PRODUÇÃO DO PETRÓLEO		1.000.000,00	128.978,53	76.200,05	205.178,58	-794.821,42
1718.02.4.1.00.00	050	COTA-PARTE ROYALTIES EXCEDENTE	01-140.000	1.000.000,00	128.978,53	76.200,05	205.178,58	-794.821,42


Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga

 PCA DR OSWALDO CRUZ Nº 3
 46631248/0001-51 Exercício: 2020

BALANCETE DA RECEITA DE MARÇO (01/03/2020 A 31/03/2020)

Pag 05 de 12

Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga

Código	Ficha	Especificação	Vínculo	Orçada	Arrec. Anterior	Arrec. Período	Arrec. Total	Diferença
1718.05.1.1.00.00	061	TRANSF. DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO-PRINCIPAL	05-282.000	1.000.000,00	210.993,28	87.397,03	298.390,31	-701.609,69
1718.05.3.00.00		TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACION		210.000,00	30.343,20	4.574,40	34.917,60	-175.082,40
1718.05.3.1.00.00	062	TRANSF. DIRETAS DO FNDE REF. AO PNAE - PRINCIPAL	05-285.000	210.000,00	30.343,20	4.574,40	34.917,60	-175.082,40
1718.05.4.00.00		TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACION		160.000,00	0,00	13.085,49	13.085,49	-146.914,51
1718.05.4.1.00.00	063	TRANSF. DIRETAS DO FNDE REF. AO PNAE - PRINCIPAL	05-288.000	160.000,00	0,00	13.085,49	13.085,49	-146.914,51
1718.06.0.00.00		TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. Nº 87		5.000,00	0,00	0,00	0,00	-5.000,00
1718.06.1.00.00		TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. Nº 87		5.000,00	0,00	0,00	0,00	-5.000,00
1718.06.1.1.00.00	064	TRANSF. FINANC. DO ICMS-DESONERAÇÃO-L.C. Nº 87/96-PRINCIPAL	01-110.000	5.000,00	0,00	0,00	0,00	-5.000,00
1718.12								



Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga
 PCA DR OSWALDO CRUZ Nº 3
 46631248/0001-51 Exercício: 2020

BALANCETE DA RECEITA DE MARÇO (01/03/2020 A 31/03/2020)
 Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga

Pag 07 de 12

Código	Ficha	Especificação	Vínculo	Orçada	Arrec. Anterior	Arrec. Período	Arrec. Total	Diferença
ESTADOS/DF/MUNICÍPIOS								
1928.02.9.1.00.00		OUT. REST.-ESPECIF. EST/DF/MUN.Ñ. ESPEC. ANT. - PRINCIPAL		50.000,00	94,25	42,61	136,86	-49.863,14
1928.02.9.1.01.00	087	OUTRAS RESTITUIÇÕES	01-110.000	50.000,00	94,25	42,61	136,86	-49.863,14
1990.09.0.0.00.00		DEMAS RECEITAS CORRENTES		76.000,00	11.500,83	191,54	11.692,37	-64.307,63
1990.09.0.0.00.00		OUTRAS RECEITAS		76.000,00	11.500,83	191,54	11.692,37	-64.307,63
1990.99.1.0.00.00		OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS		76.000,00	11.500,83	191,54	11.692,37	-64.307,63
1990.99.1.1.00.00		OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS-PRINCIPAL		76.000,00	11.500,83	191,54	11.692,37	-64.307,63
1990.99.1.1.00.01	107	OUTRAS RECEITAS NÃO CLASSIFICADAS ANTERIORMENTE	01-110.000	0,00	8.328,85	191,54	8.520,39	8.520,39
1990.99.1.1.02.00	096	CORREIOS	01-110.000	0,00	3.171,98	0,00	3.171,98	3.171,98
1990.99.1.1.02.00	088	CORREIOS	01-110.000	76.000,00	0,00	0,00	0,00	-76.000,00
2000.0.0.0.00.00		RECEITAS DE CAPITAL		2.000.000,00	0,00	385.010,00	385.010,00	-1.614.990,00
2400.0.0.0.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		2.000.000,00	0,00	385.010,00	385.010,00	-1.614.990,00
2410.0.0.0.00.00		TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		0,00	0,00	195.000,00	195.000,00	195.000,00
2418.0.0.0.00.00		TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MUNIC		0,00	0,00	195.000,00	195.000,00	195.000,00
2418.99.0.0.00.00		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO		0,00	0,00	195.000,00	195.000,00	195.000,00
2418.99.1.0.00.00		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO		0,00	0,00	195.000,00	195.000,00	195.000,00
2418.99.1.1.00.00		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO-PRINCIPAL		0,00	0,00	195.000,00	195.000,00	195.000,00
2418.99.1.1.00.01	109	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO-CONVÊNIO	05-110.000	0,00	0,00	195.000,00	195.000,00	195.000,00
2420.0.0.0.00.00		TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENT		2.000.000,00	0,00	190.010,00	190.010,00	-1.809.990,00
2428.0.0.0.00.00		TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL, E DE SUAS ENT		2.000.000,00	0,00	190.010,00	190.010,00	-1.809.990,00
2428.10.0.0.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERA		2.000.000,00	0,00	190.010,00	190.010,00	-1.809.990,00
2428.10.9.0.00.00		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS		2.000.000,00	0,00	190.010,00	190.010,00	-1.809.990,00
2428.10.9.1.00.00		OUTRAS TRANSF. DE CONVÊNIO DOS ESTADOS-PRINCIPAL		2.000.000,00	0,00	190.010,00	190.010,00	-1.809.990,00
2428.10.9.1.01.00	089	CONVENIO DADE	02-100.000	2.000.000,00	0,00	190.010,00	190.010,00	-1.809.990,00
9000.0.0.0.00.00		(R) DEDUÇÕES DA RECEITA		-4.552.000,00	-871.677,43	-339.825,67	-1.211.503,10	3.340.496,90
9500.0.0.0.00.00		(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB		-4.552.000,00	-871.677,43	-339.825,67	-1.211.503,10	3.340.496,90
9510.0.0.0.00.00		(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB		-4.552.000,00	-871.677,43	-339.825,67	-1.211.503,10	3.340.496,90
9510.0.0.0.00.01	090	Dedução - COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL	01-110.000	-2.700.000,00	-474.430,95	-163.949,52	-638.380,47	2.061.619,53
1718.01.2.1.00.00	045	COTA-PARTE FUNDO PARTIC. DOS MUNIC.-COTA MENSAL-PRINCIPAL	01-110.000	-2.700.000,00	-474.430,95	-163.949,52	-638.380,47	2.061.619,53
9510.0.0.0.00.02	091	Dedução - COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL	01-110.000	-3.000,00	-140,85	-23,24	-164,09	2.835,91
1718.01.5.1.00.00	048	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE ITR - PRINCIPAL	01-110.000	-3.000,00	-140,85	-23,24	-164,09	2.835,91
9510.0.0.0.00.03	092	Dedução - TRANSFERÊNCIA FINAN. ICMS-DESONERAÇÃO-L.C. Nº 87/9	01-110.000	-1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1718.06.1.1.00.00	064	TRANSF. FINANC. DO ICMS-DESONERAÇÃO-L.C. Nº 87/96-PRINCIPAL	01-110.000	-1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
9510.0.0.0.00.04	093	Dedução - COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	01-110.000	-1.600.000,00	-254.641,87	-148.495,80	-403.137,67	1.196.862,33
1728.01.1.1.00.00	070	COTA-PARTE DO ICMS-PRINCIPAL	01-110.000	-1.600.000,00	-254.641,87	-148.495,80	-403.137,67	1.196.862,33
9510.0.0.0.00.05	094	Dedução - COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	01-110.000	-240.000,00	-140.649,40	-26.463,61	-167.113,01	72.886,99
1728.01.2.1.00.00	071	COTA-PARTE DO IPVA-PRINCIPAL	01-110.000	-240.000,00	-140.649,40	-26.463,61	-167.113,01	72.886,99



Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga
 PCA DR OSWALDO CRUZ Nº 3
 46631248/0001-51 Exercício: 2020

BALANCETE DA RECEITA DE MARÇO (01/03/2020 A 31/03/2020)
 Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga

Pag 08 de 12

Código	Ficha	Especificação	Vínculo	Orçada	Arrec. Anterior	Arrec. Período	Arrec. Total	Diferença
9510.00.0.0.00.06	095	Dedução - COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	01-110.000	-8.000,00	-1.814,36	-893,50	-2.707,86	5.292,14
1728.01.3.1.00.00	072	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS-PRINCIPAL	01-110.000	-8.000,00	-1.814,36	-893,50	-2.707,86	5.292,14
TOTAL ORÇAMENTÁRIO				41.428.000,00	6.273.353,14	3.751.530,65	10.024.883,79	-31.403.116,21
					Arrec. Anterior	Arrec. Período	Arrec. Total	
DEVEDORES DIVERSOS					8.737,46	7.485,27	16.222,73	
9011	9011	SALARIO MATERNIDADE - I.N.S.S.	110 - 000		6.244,58	5.066,38	11.310,96	
9010	9010	SALARIO FAMILIA-I.N.S.S.	110 - 000		1.687,11	1.892,94	3.580,05	
9034	9034	OUTRAS RESTITUIÇÕES	110 - 000				0,00	
9035	9035	MULTAS DE TRANSITO	110 - 000		234,27	104,12	338,39	
9051	9051	ELEKTRO - VALOR A RECEBER	110 - 000				0,00	
9014	9014	HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS - COBRANÇ	000		571,50	421,83	993,33	
9030	9030	INSS - CONTA DE AJUSTES	110 - 000				0,00	
CONSIGNAÇÕES					379.467,97	208.498,15	587.966,12	
9015	9015	INSS - SEGURADO CONTRIBUINTE INDIVID	000		1.073,97	308,07	1.382,04	
9022	9022	EMPRÉSTIMO A SERVIDORES - BRADBSO	000		448,10	402,47	850,57	
9012	9012	I.N.S.S.	110 - 000		213.648,72	105.211,37	318.860,09	
9016	9016	SEGUROS DOS SERVIDORES	110 - 000		906,90	453,45	1.360,35	
9017	9017	EMPRESTIMOS A SERVIDORES - BANCO	000		19.162,20	9.233,66	28.395,86	
9018	9018	EMPRESTIMOS A SERVIDORES - SANTAND	000		76.103,30	36.857,78	112.961,08	
9019	9019	EMPRESTIMOS A SERVIDORES - C. E. #10	000		38.764,56	18.779,19	57.543,75	
9021	9021	SINDICATO	110 - 000		6.742,79	3.316,07	10.058,86	
9032	9032	CUMPRIMENTO ORDEM JUDICIAL	110 - 000				0,00	
9033	9033	SINDICATO - PLANO SÃO CAMILO	110 - 000		5.392,02	2.756,57	8.148,59	
9049	9049	SINDICATO - UNIODONTO	110 - 000		739,36	339,83	1.079,19	
9050	9050	VALOR A RESTITUIR	110 - 000				0,00	
9001	9001	CAUCOES E GARANTIAS DIVERSAS	110 - 000		1.800,00	1.645,95	3.445,95	
9013	9013	PENSOES ALIMENTÍCIAS	110 - 000		11.342,03	5.670,60	17.012,63	
9020	9020	CDHU - TG 23 A - REGIME DE AUTOCONSTR	000				0,00	
9023	9023	INSS - Produtor Rural	110 - 000			48,30	48,30	
9024	9024	SENAR - Produtor Rural	110 - 000			4,60	4,60	
9026	9026	DOAÇÕES PI PATROCINIO	110 - 000				0,00	
9027	9027	CDHU - TG 23A - Reg. Autoconstrução	110 - 000		543,29	228,68	771,97	
9029	9029	INSS - EMPRESAS	110 - 000		2.748,73	23.294,46	26.043,19	
TOTAL EXTRA ORÇAMENTÁRIO					388.205,43	215.983,42	604.188,85	
TOTAL (ORÇAMENTÁRIO + EXTRA ORÇAMENTÁRIO)							10.629.072,64	
Saldo do Exercício Anterior								
Recurso	Banco	Conta	Tipo	Saldo Ex. Anterior				
B.BRASIL - LEILA	001	346280	CM	110.144,37				
1	11111900	B.BRASIL - LEILAO 13 385-X	100 - 000 GERAL TOTAL	110.144,37				



Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga
 PCA DR OSWALDO CRUZ Nº 3
 46631248/0001-51 Exercício: 2020

BALANCETE DA RECEITA DE MARÇO (01/03/2020 A 31/03/2020)
 Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga

Pag 09 de 12

Código	Ficha	Especificação	Vínculo	Orçada	Arrec. Anterior	Arrec. Período	Arrec. Total	Diferença
B.BRASIL - REURB	11111900	001 342050 B.BRASIL - REURB- ALTO CRUZEIRO 11.667-X	CM 100 - 000 GERAL TOTAL				562.205,49	
CEF - RUA DA MUS	11111900	104 346120 CEF - RUA DA MUSICA 006023-8	CM 100 - 015 Caminho da Música				50.295,34	
B.BRASIL - F.P.M	11111900	001 339830 B.BRASIL - F.P.M. 73.068-8	CM 110 - 000 GERAL				86.474,09	
B.BRASIL - MOVIM	11111900	001 339840 B.BRASIL - MOVIMENTO 73.022-X	CM 110 - 000 GERAL				9.428,54	
BANESPA - C.I.PVA	11111900	033 339860 BANESPA - C.I.PVA 45.00008-8-PMSLP	CM 110 - 000 GERAL				3.908,56	
B.BRASIL - I.P.V	11111900	001 339890 B.BRASIL - I.P.V.A. 507.984-5	CM 110 - 000 GERAL				3.516,82	
B.BRASIL - I.T.R	11111900	001 339900 B.BRASIL - I.T.R. 65.103-6	CM 110 - 000 GERAL				96,52	
B.BRASIL - F.E.P	11111900	001 339910 B.BRASIL - F.E.P. 66.264-X	CM 110 - 000 GERAL				626.835,66	
C.E.F.-IPVA-0000	11111900	104 340010 C.E.F.-IPVA-000001-7	CM 110 - 000 GERAL				513.852,21	
B.BRASIL - I.S.S	11111900	001 1000 B.BRASIL - I.S.S.Q.N./SIMPLES NAC. 9.100-6	CM 110 - 000 GERAL				1.480,11	
B.BRASIL - DOAÇA	11111900	001 340050 B.BRASIL - DOAÇÃO PI ENCHENTE 202.020-3	CM 110 - 000 GERAL				3.451,09	
B.BRASIL - INTER	11111900	001 341470 B.BRASIL - INTERVENÇÃO C.D.H.U. 10.449-3	CM 110 - 000 GERAL				288.682,63	
B.BRASIL - I.P.V	11111900	001 341540 B.BRASIL - I.P.V.A. 250.005-1	CM 110 - 000 GERAL				6.924,68	
B.BRASIL - I.C.M	11111900	001 341570 B.BRASIL - I.C.M.S. 250.014-0	CM 110 - 000 GERAL				61.885,28	
C.E.F. - MOVIMEN	11111900	104 1001 C.E.F. - MOVIMENTO 39-4	CM 110 - 000 GERAL				843.113,02	
B.BRASIL - HONORA	11111900	001 346330 B.BRASIL - HONORÁRIOS ADV 14.488-6	CM 110 - 000 GERAL				11.822,57	
B.BRASIL - REV V	11111900	001 346170 B.BRASIL - REV VERDEPERTO 12587-3 DADE	CM 110 - 000 GERAL				122.810,04	
B.BRASIL - DADE	11111900	001 346180 B.BRASIL - DADE STA TEREZ 13717-0	CM 110 - 000 GERAL				30.917,77	


Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga

 PCA DR OSWALDO CRUZ Nº 3
 46631248/0001-51

Exercício: 2020

BALANCETE DA RECEITA DE ABRIL (01/01/2020 A 30/04/2020)

Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga

Pag 01 de 12

Código	Ficha	Especificação	Vínculo	Orçada	Arrec. Anterior	Arrec. Período	Arrec. Total	Diferença
1000.00.0.00.00		RECEITAS CORRENTES		43.980.000,00	0,00	13.566.064,15	13.566.064,15	-30.413.935,85
1100.00.0.0.00.00		IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		5.230.000,00	0,00	1.417.642,19	1.417.642,19	-3.812.357,81
1110.00.0.0.00.00		IMPOSTOS		4.713.000,00	0,00	1.253.337,70	1.253.337,70	-3.459.662,30
1113.00.0.0.00.00		IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA		400.000,00	0,00	114.349,41	114.349,41	-285.650,59
1113.03.0.0.00.00		IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE		400.000,00	0,00	114.349,41	114.349,41	-285.650,59
1113.03.1.00.00		IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO		350.000,00	0,00	100.419,52	100.419,52	-249.580,48
1113.03.1.1.00.00	001	IRRF - TRABALHO - PRINCIPAL	01-110000	350.000,00	0,00	100.419,52	100.419,52	-249.580,48
1113.03.4.00.00		IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS		50.000,00	0,00	13.929,89	13.929,89	-36.070,11
1113.03.4.1.00.00	002	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL	01-110000	50.000,00	0,00	13.929,89	13.929,89	-36.070,11
1118.00.0.0.00.00		IMPOSTOS ESPECÍFICOS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS		4.313.000,00	0,00	1.138.988,29	1.138.988,29	-3.174.011,71
1118.01.0.0.00.00		IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO PARA ESTADOS E MUNICÍPIOS		1.755.000,00	0,00	564.475,95	564.475,95	-1.190.524,05
1118.01.1.00.00		IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA		1.595.000,00	0,00	504.300,12	504.300,12	-1.090.699,88
1118.01.1.1.00.00	003	IPTU - PRINCIPAL	01-110000	1.450.000,00	0,00	475.610,69	475.610,69	-974.389,31
1118.01.1.2.00.00	004	IPTU - MULTAS/JUROS	01-110000	10.000,00	0,00	1.343,48	1.343,48	-8.656,52
1118.01.1.3.00.00	005	IPTU - DIVÍDUA ATIVA	01-110000	130.000,00	0,00	22.374,78	22.374,78	-107.625,22
1118.01.1.4.00.00	006	IPTU - DIVÍDUA ATIVA - MULTAS/JUROS	01-110000	5.000,00	0,00	3.643,13	3.643,13	-1.356,87
1118.01.1.9.00.00	100	IPTU - DIVÍDUA ATUALIZ. MONETÁRIA	01-110000	0,00	0,00	1.328,04	1.328,04	-1.328,04
1118.01.4.00.00		IMP. TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" BENS IMOVEIS/DIREITOS IMOVEIS		160.000,00	0,00	60.175,83	60.175,83	-99.824,17
1118.01.4.1.00.00	007	ITBI - PRINCIPAL	01-110000	160.000,00	0,00	60.175,83	60.175,83	-99.824,17
1118.02.0.0.00.00		IMPOSTOS S. PRODUÇÃO, CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS		2.558.000,00	0,00	574.512,34	574.512,34	-1.983.487,66
1118.02.3.0.00.00		IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA		2.558.000,00	0,00	574.512,34	574.512,34	-1.983.487,66
1118.02.3.1.00.00	008	ISS - PRINCIPAL	01-110000	2.500.000,00	0,00	568.807,31	568.807,31	-1.931.192,69
1118.02.3.2.00.00	009	ISS - MULTAS/JUROS	01-110000	20.000,00	0,00	4.664,80	4.664,80	-15.335,20
1118.02.3.3.00.00	010	ISS - DIVÍDUA ATIVA	01-110000	30.000,00	0,00	773,00	773,00	-29.227,00
1118.02.3.4.00.00	011	ISS - DIVÍDUA ATIVA - MULTAS/JUROS	01-110000	8.000,00	0,00	220,48	220,48	-7.779,52
1118.02.3.9.00.00	101	ISS - DIV ATIVA-ATUALIZ. MONETÁRIA	01-110000	0,00	0,00	46,75	46,75	-46,75
1120.00.0.0.00.00		TAXAS		517.000,00	0,00	164.304,49	164.304,49	-352.695,51
1120.00.0.0.00.00		TAXAS - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS		517.000,00	0,00	164.304,49	164.304,49	-352.695,51
1128.01.0.0.00.00		TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO		497.000,00	0,00	159.286,38	159.286,38	-337.713,62
1128.01.9.0.00.00		TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - OUTRAS		497.000,00	0,00	159.286,38	159.286,38	-337.713,62
1128.01.9.1.00.00		T. INSPEÇÃO/CONTROLE/FISCALIZ.-OUTRAS-PRINCIPAL		442.000,00	0,00	148.080,50	148.080,50	-293.919,50
1128.01.9.1.01.00	015	TAXAS DE LICENÇA - ESTACIONAMENTO	01-110000	50.000,00	0,00	7.872,90	7.872,90	-42.127,10
1128.01.9.1.02.00	016	TAXAS DE UTILIZAÇÃO ÁREA DOMÍNIO PÚBLICO-FESTA DO DIVINO	01-110000	40.000,00	0,00	0,00	0,00	-40.000,00
1128.01.9.1.03.00	017	TAXAS DE UTILIZAÇÃO ÁREA DOMÍNIO PÚBLICO-CARNAVAL	01-110000	20.000,00	0,00	13.912,83	13.912,83	-6.087,17
1128.01.9.1.04.00	018	TAXAS DE UTILIZAÇÃO ÁREA DOMÍNIO PÚBLICO-SÃO PEDRO	01-110000	2.000,00	0,00	0,00	0,00	-2.000,00
1128.01.9.1.05.00	019	TAXAS DE UTILIZAÇÃO ÁREA DOMÍNIO PÚBLICO-OUTRAS	01-110000	10.000,00	0,00	1.242,45	1.242,45	-8.757,55
1128.01.9.1.06.00	020	ALVARÁ - TAXA DE	01-110000	200.000,00	0,00	38.644,66	38.644,66	-161.355,34


Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga

 PCA DR OSWALDO CRUZ Nº 3
 46631248/0001-51

Exercício: 2020

BALANCETE DA RECEITA DE ABRIL (01/01/2020 A 30/04/2020)

Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga

Pag 03 de 12

Código	Ficha	Especificação	Vínculo	Orçada	Arrec. Anterior	Arrec. Período	Arrec. Total	Diferença
1321.00.1.1.04.00	030	REC REM DEP BANC REC VINC SAUDE - UNIÃO	05-311000	15.000,00	0,00	1.303,75	1.303,75	-13.696,25
1321.00.1.1.05.00	031	REC REM DEP BANC REC VINC ENSINO - 25% - TESOURO	01-221000	2.000,00	0,00	163,08	163,08	-1.836,92
1321.00.1.1.06.00	032	REC REM DEP BANC REC VINC ENSINO MEDIO - ESTADO	02-231000	8.000,00	0,00	326,13	326,13	-7.673,87
1321.00.1.1.08.00	033	REC REM DEP BANC REC VINC ENSINO - UNIÃO	05-282000	10.000,00	0,00	507,26	507,26	-9.492,74
1321.00.1.1.09.00	034	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL	01-111000	40.000,00	0,00	6.777,94	6.777,94	-33.222,06
1321.00.1.1.10.00	035	RECEITA REMUNER. DEPOS. BANC. RECUR. VINCUL. CIDE	01-131000	1.000,00	0,00	11,08	11,08	-988,92
1321.00.1.1.11.00	036	REC REM DEP BANC REC VINC SOCIAL - TESOURO	01-511000	5.000,00	0,00	706,74	706,74	-4.293,26
1321.00.1.1.12.00	037	REC REM DEP BANC REC VINC SOCIAL - ESTADUAL	02-511000	1.000,00	0,00	36,54	36,54	-963,46
1321.00.1.1.13.00	038	REC REM DEP BANC REC VINC SOCIAL - UNIÃO	05-511000	8.000,00	0,00	851,57	851,57	-7.148,43
1321.00.1.1.14.00	039	REC REM DEP BANC REC VINC SAUDE	02-111000	25.000,00	0,00	2.155,94	2.155,94	-22.844,06
1321.00.1.1.15.00	040	REC REM DEP BANC REC VINC TRANSITO	01-411000	3.000,00	0,00	520,57	520,57	-2.479,43
1321.00.1.1.16.00	041	REC REM DEP BANC REC VINC ESTADO	02-111000	1.000,00	0,00	14,74	14,74	-985,26
1321.00.1.1.17.00	043	REC REM DEP BANC REC VINC UNIÃO	01-141000	10.000,00	0,00	130,19	130,19	-9.869,81
1321.00.1.1.17.00	042	REC REM DEP BANC REC VINC UNIÃO	05-111000	15.000,00	0,00	618,93	618,93	-14.381,07
1322.00.0.0.00.00		DIVIDENDOS		1.000,00	0,00	43,00	43,00	-957,00
1322.00.1.00.00	04	DIVIDENDOS-PRINCIPAL	01-110000	1.000,00	0,00	43,00	43,00	-957,00
1700.00.0.0.00.00		TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		38.315.000,00	0,00	12.074.035,24	12.074.035,24	-26.240.964,76
1710.00.0.0.00.00		TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		19.604.000,00	0,00	5.779.399,88	5.779.399,88	-13.824.600,12
1718.00.0.0.00.00		TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MUNIC		19.604.000,00	0,00	5.779.399,88	5.779.399,88	-13.824.600,12
1718.01.0.0.00.00		PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO		14.865.000,00	0,00	3.996.370,87	3.996.370,87	-10.868.629,13
1718.01.2.0.00.00		COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA ME		13.500.000,00	0,00	3.995.436,99	3.995.436,99	-9.504.563,01
1718.01.2.1.00.00	045	COTA-PARTE FUNDO PARTIC. DOS MUNIC. - COTA MENSAL-PRINCIPAL	01-110000	13.500.000,00	0,00	3.995.436,99	3.995.436,99	-9.504.563,01
1718.01.3.0.00.00		COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% COTA		675.000,00	0,00	0,00	0,00	-675.000,00
1718.01.3.1.00.00	046	COTA-PARTE FUNDO PARTIC. DOS MUNIC. - 1% COTA-DEZ - PRINCIPAL	01-110000	675.000,00	0,00	0,00	0,00	-675.000,00
1718.01.4.0.00.00		COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% COTA		675.000,00	0,00	0,00	0,00	-675.000,00
1718.01.4.1.00.00	047	COTA-PARTE FUNDO PARTIC. DOS MUNIC. - 1% COTA-JULHO-PRINCIPAL	01-110000	675.000,00	0,00	0,00	0,00	-675.000,00
1718.01.5.0.00.00		COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL		15.000,00	0,00	933,88	933,88	-14.066,12
1718.01.5.1.00.00	048	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE ITR - PRINCIPAL	01-110000	15.000,00	0,00	933,88	933,88	-14.066,12
1718.02.0.0.00.00		TRANSF. DA COMPENS. FINANC. PELA EXPLOR. DE RECURSOS NATURAIS		1.225.000,00	0,00	342.789,12	342.789,12	-882.210,88
1718.02.3.0.00.00		COTA-PARTE ROYALTIES - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO		45.000,00	0,00	6.395,89	6.395,89	-38.604,11
1718.02.3.1.00.00	049	COTA-PARTE ROYALTIES-COMPENS.FINANC.P	01-110000	45.000,00	0,00	6.395,89	6.395,89	-38.604,11
1718.02.4.0.00.00		COTA-PARTE ROYALTIES PELO EXCEDENTE DA PRODUÇÃO DO PETRÓLEO		1.000.000,00	0,00	271.333,72	271.333,72	-728.666,28
1718.02.4.1.00.00	050	COTA-PARTE ROYALTIES EXCEDENTE	01-140000	1.000.000,00	0,00	271.333,72	271.333,72	-728.666,28


Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga

 PCA DR OSWALDO CRUZ Nº 3
 46631248/0001-51

Exercício: 2020


BALANCETE DA RECEITA DE ABRIL (01/01/2020 A 30/04/2020)


Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga

Pag 05 de 12

Código	Ficha	Especificação	Vínculo	Orçada	Arrec. Anterior	Arrec. Período	Arrec. Total	Diferença
1718.05.1.1.00.00		SALÁRIO-EDUCAÇÃO-PRINCIPAL	05-282000			61.156,00	61.156,00	-148.844,00
1718.05.3.0.00.00		TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACION		210.000,00	0,00	61.156,00	61.156,00	-148.844,00
1718.05.3.1.00.00	062	TRANSF. DIRETAS DO FNDE REF. AO PNAE - PRINCIPAL	05-282000	210.000,00	0,00	61.156,00	61.156,00	-148.844,00
1718.05.4.0.00.00		TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACION		160.000,00	0,00	39.256,47	39.256,47	-120.743,53
1718.05.4.1.00.00	063	TRANSF. DIRETAS DO FNDE REF. AO PNATE - PRINCIPAL	05-288000	160.000,00	0,00	39.256,47	39.256,47	-120.743,53
1718.06.0.0.00.00		TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. Nº 87		5.000,00	0,00	0,00	0,00	-5.000,00
1718.06.1.0.00.00		TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. Nº 87		5.000,00	0,00	0,00	0,00	-5.000,00
1718.06.1.1.00.00	064	TRANSF. FINANC. DO ICMS-DESONERAÇÃO-L.C. Nº 87/96-PRINCIPAL	01-110000	5.000,00	0,00	0,00	0,00	-5.000,00
17								

 Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga PCA DR OSWALDO CRUZ Nº 3 46631248/0001-51 Exercício: 2020 BALANCETE DA RECEITA DE ABRIL (01/01/2020 A 30/04/2020) Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga								Pag 07 de 12	
Código	Ficha	Especificação	Vínculo	Orçada	Arrec. Anterior	Arrec. Período	Arrec. Total	Diferença	
1910.01.1.1.01.00	085	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO DE TRÁNSITO	01-400.000	65.000,00	0,00	32.757,63	32.757,63	-32.242,37	
1920.00.0.0.00.00		INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS		100.000,00	0,00	188,58	188,58	-99.811,42	
1928.00.0.0.00.00		INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS - ESPECÍFICAS PA ESTADOS/DF/MUNICÍPIOS		100.000,00	0,00	188,58	188,58	-99.811,42	
1928.01.1.0.00.00		INDENIZAÇÕES - ESPECÍFICAS PARA ESTADOS/DF/MUNICÍPIOS		50.000,00	0,00	0,00	0,00	-50.000,00	
1928.01.1.1.01.00	086	OUTRAS INDENIZAÇÕES	01-110.000	50.000,00	0,00	0,00	0,00	-50.000,00	
1928.01.1.1.01.00	086	OUTRAS INDENIZAÇÕES - ESPECÍFICAS PARA ESTADOS/DF/MUNICÍPIOS	01-110.000	50.000,00	0,00	188,58	188,58	-49.811,42	
1928.02.9.0.00.00		OUTRAS RESTITUIÇÕES - ESPECÍFICAS PARA ESTADOS/DF/MUNICÍPIOS		50.000,00	0,00	188,58	188,58	-49.811,42	
1928.02.9.1.00.00		OUT. REST. ESPECIF. EST/DF/MUN. N. ESPEC. ANT. - PRINCIPAL		50.000,00	0,00	188,58	188,58	-49.811,42	
1928.02.9.1.01.00	087	OUTRAS RESTITUIÇÕES	01-110.000	50.000,00	0,00	188,58	188,58	-49.811,42	
1990.00.0.0.00.00		DEMAIS RECEITAS CORRENTES		76.000,00	0,00	19.712,37	19.712,37	-56.287,63	
1990.99.0.0.00.00		OUTRAS RECEITAS		76.000,00	0,00	19.712,37	19.712,37	-56.287,63	
1990.99.1.0.00.00		OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS		76.000,00	0,00	19.712,37	19.712,37	-56.287,63	
1990.99.1.1.00.00		OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS-PRINCIPAL		76.000,00	0,00	19.712,37	19.712,37	-56.287,63	
1990.99.1.1.00.01	107	OUTRAS RECEITAS NÃO CLASSIFICADAS ANTERIORMENTE	01-110.000	0,00	0,00	16.540,39	16.540,39	16.540,39	
1990.99.1.1.02.00	096	CORREIOS	01-110.000	0,00	0,00	3.171,98	3.171,98	3.171,98	
1990.99.1.1.02.00	088	CORREIOS	01-110.000	76.000,00	0,00	0,00	0,00	-76.000,00	
2000.00.0.0.00.00		RECEITAS DE CAPITAL		2.000.000,00	0,00	385.010,00	385.010,00	-1.614.990,00	
2400.00.0.0.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		2.000.000,00	0,00	385.010,00	385.010,00	-1.614.990,00	
2410.00.0.0.00.00		TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		0,00	0,00	195.000,00	195.000,00	195.000,00	
2418.00.0.0.00.00		TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MUNIC		0,00	0,00	195.000,00	195.000,00	195.000,00	
2418.99.0.0.00.00		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO		0,00	0,00	195.000,00	195.000,00	195.000,00	
2418.99.1.0.00.00		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO		0,00	0,00	195.000,00	195.000,00	195.000,00	
2418.99.1.1.00.00		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO-PRINCIPAL		0,00	0,00	195.000,00	195.000,00	195.000,00	
2418.99.1.1.00.01	109	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO-CONVÊNIO	05-110.000	0,00	0,00	195.000,00	195.000,00	195.000,00	
2420.00.0.0.00.00		TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENT		2.000.000,00	0,00	190.010,00	190.010,00	-1.809.990,00	
2428.00.0.0.00.00		TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL, E DE SUAS ENT		2.000.000,00	0,00	190.010,00	190.010,00	-1.809.990,00	
2428.10.0.0.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERA		2.000.000,00	0,00	190.010,00	190.010,00	-1.809.990,00	
2428.10.9.0.00.00		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS		2.000.000,00	0,00	190.010,00	190.010,00	-1.809.990,00	
2428.10.9.1.00.00		OUTRAS TRANSF. DE CONVÊNIO DOS ESTADOS-PRINCIPAL		2.000.000,00	0,00	190.010,00	190.010,00	-1.809.990,00	
2428.10.9.1.01.00	089	CONVENIO DADE	02-100.000	2.000.000,00	0,00	190.010,00	190.010,00	-1.809.990,00	
9000.00.0.0.00.00		(R) DEDUÇÕES DA RECEITA		-4.552.000,00	0,00	-1.475.681,78	-1.475.681,78	3.076.318,22	
9500.00.0.0.00.00		(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB		-4.552.000,00	0,00	-1.475.681,78	-1.475.681,78	3.076.318,22	
9510.00.0.0.00.00		(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB		-4.552.000,00	0,00	-1.475.681,78	-1.475.681,78	3.076.318,22	
9510.00.0.0.00.01	090	Dedução - COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL	01-110.000	-2.700.000,00	0,00	-799.087,30	-799.087,30	1.900.912,70	
1718.01.2.1.00.00	045	COTA-PARTE FUNDO PARTIC. DOS MUNIC.-COTA MENSAL-PRINCIPAL	01-110.000	-2.700.000,00	0,00	-799.087,30	-799.087,30	1.900.912,70	
9510.00.0.0.00.02	091	Dedução - COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL	01-110.000	-3.000,00	0,00	-186,74	-186,74	2.813,26	

 Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga PCA DR OSWALDO CRUZ Nº 3 46631248/0001-51 Exercício: 2020 BALANCETE DA RECEITA DE ABRIL (01/01/2020 A 30/04/2020) Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga								Pag 08 de 12	
Código	Ficha	Especificação	Vínculo	Orçada	Arrec. Anterior	Arrec. Período	Arrec. Total	Diferença	
1718.01.5.1.00.00	048	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE ITR - PRINCIPAL	01-110.000	-3.000,00	0,00	-186,74	-186,74	2.813,26	
9510.00.0.0.00.03	092	Dedução - TRANSFERÊNCIA FINAN. ICMS-DESONERAÇÃO-L.C. Nº 87/9	01-110.000	-1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	
1718.06.1.1.00.00	064	TRANSF. FINAN. DO ICMS-DESONERAÇÃO-L.C. Nº 87/96-PRINCIPAL	01-110.000	-1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	
9510.00.0.0.00.04	093	Dedução - COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	01-110.000	1.600.000,00	0,00	-503.448,10	-503.448,10	1.096.551,90	
1728.01.1.1.00.00	070	COTA-PARTE DO ICMS-PRINCIPAL	01-110.000	-1.600.000,00	0,00	-503.448,10	-503.448,10	1.096.551,90	
9510.00.0.0.00.05	094	Dedução - COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	01-110.000	-240.000,00	0,00	-169.436,84	-169.436,84	70.563,16	
1728.01.2.1.00.00	071	COTA-PARTE DO IPVA-PRINCIPAL	01-110.000	-240.000,00	0,00	-169.436,84	-169.436,84	70.563,16	
9510.00.0.0.00.06	095	Dedução - COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	01-110.000	-8.000,00	0,00	-3.522,80	-3.522,80	4.477,20	
1728.01.3.1.00.00	072	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS-PRINCIPAL	01-110.000	-8.000,00	0,00	-3.522,80	-3.522,80	4.477,20	
TOTAL ORÇAMENTÁRIO				41.428.000,00	0,00	12.475.392,37	12.475.392,37	-28.952.607,63	
					Arrec. Anterior	Arrec. Período	Arrec. Total		
DEVEDORES DIVERSOS					0,00	22.230,07	22.230,07		
9011	9011	SALARIO MATERNIIDADE - I.N.S.S.	110 - 000			15.407,61	15.407,61	4.800,41	
9010	9010	SALARIO FAMILIA-I.N.S.S.	110 - 000			4.800,41	4.800,41	0,00	
9034	9034	OUTRAS RESTITUIÇÕES	110 - 000					364,42	
9035	9035	MULTAS DE TRANSITO	110 - 000					0,00	
9051	9051	ELEKTRO - VALOR A RECEBER	110 - 000					1.634,05	
9014	9014	HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS - COBRANÇ	110 - 000					23,58	
9058	9058	HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS - COBRANÇ	110 - 000					0,00	
9030	9030	INSS - CONTA DE AJUSTES	110 - 000					786.201,13	
CONSIGNACOES					0,00	786.201,13	786.201,13		
9015	9015	INSS - SEGURADO CONTRIBUINTE INDIV	110 - 000			1.689,21	1.689,21	1.253,04	
9022	9022	EMPRESTIMO A SERVIDORES - BRADBSG	110 - 000			1.253,04	1.253,04	432.763,82	
9012	9012	I.N.S.S.	110 - 000			432.763,82	432.763,82	1.813,80	
9016	9016	SEGUROS DOS SERVIDORES	110 - 000					37.584,17	
9017	9017	EMPRESTIMOS A SERVIDORES - BANCO	110 - 000					149.708,75	
9018	9018	EMPRESTIMOS A SERVIDORES - SANT	110 - 000					77.325,78	
9019	9019	EMPRESTIMOS A SERVIDORES - C. E. R	110 - 000					13.348,81	
9021	9021	SINDICATO	110 - 000					0,00	
9032	9032	CUMPRIMENTO ORDEM JUDICIAL	110 - 000					11.106,81	
9033	9033	SINDICATO - PLANO SÃO CAMILO	110 - 000					1.419,02	
9049	9049	SINDICATO - UNIODONTO	110 - 000					0,00	
9050	9050	VALOR A RESTITUIR	110 - 000					3.445,95	
9001	9001	CAUCOES E GARANTIAS DIVERSAS	110 - 000					22.780,48	
9013	9013	PENSOES ALIMENTICIAS	110 - 000					0,00	
9020	9020	CDHU - TG 23 A - REGIME DE AUTOCON	110 - 000					48,30	
9023	9023	INSS - Produtor Rural	110 - 000					4,60	
9024	9024	SENAR - Produtor Rural	110 - 000					0,00	
9026	9026	DOACOES PJ PATROCINIO	110 - 000					0,00	

 Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga PCA DR OSWALDO CRUZ Nº 3 46631248/0001-51 Exercício: 2020 BALANCETE DA RECEITA DE ABRIL (01/01/2020 A 30/04/2020) Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga								Pag 09 de 12	
Código	Ficha	Especificação	Vínculo	Orçada	Arrec. Anterior	Arrec. Período	Arrec. Total	Diferença	
					Arrec. Anterior	Arrec. Período	Arrec. Total		
9027	9027	CDHU - TG 23A - Reg. Autoconstrução	110 - 000			901,85	901,85	31.006,74	
9029	9029	INSS - EMPRESAS	110 - 000					808.431,20	
TOTAL EXTRA ORÇAMENTÁRIO					0,00	808.431,20	808.431,20		
TOTAL (ORÇAMENTÁRIO + EXTRA ORÇAMENTÁRIO)							13.283.823,57		
Saldo do Exercício Anterior									
Recurso	Banco	Conta	Tipo	Saldo Ex. Anterior					
B.BRASIL - LEILA	001	346280	CM	110.144,37					
1	111111900	B.BRASIL - LEILAO 13 385-X	100 - 000 GERAL TOTAL	110.144,37					
B.BRASIL - REURB	001	342050	CM	562.205,49					
1	111111900	B.BRASIL - REURB. ALTO CRUZEIRO 11.667-X	100 - 000 GERAL TOTAL	562.205,49					
CEF - RUA DA MUS	104	346120	CM	50.295,34					
1	111111900	CEF - RUA DA MUSICA 006023-8	100 - 015 Caminho da Música	50.295,34					
B.BRASIL - F.P.M	001	339830	CM	86.474,09					
1	111111900	B.BRASIL - F.P.M. 73.068-8	110 - 000 GERAL	86.474,09					
B.BRASIL - MOVIM	001	339840	CM	9.428,54					
1	111111900	B.BRASIL - MOVIMENTO 73.022-X	110 - 000 GERAL	9.428,54					
BANESPA - C.IPVA	033	339860	CM	3.908,56					
1	111111900	BANESPA - C.IPVA 45.00008-8-PMSLP	110 - 000 GERAL	3.908,56					
B.BRASIL - I.P.V	001	339890	CM	3.516,82					
1	111111900	B.BRASIL - I.P.V.A. 507.984-5	110 - 000 GERAL	3.516,82					
B.BRASIL - I.T.R	001	339900	CM	96,52					
1	111111900	B.BRASIL - I.T.R. 65.103-6	110 - 000 GERAL	96,52					
B.BRASIL - F.E.P	001	339910	CM	626.835,66					
1	111111900	B.BRASIL - F.E.P. 66.264-X	110 - 000 GERAL	626.835,66					
C.E.F.-IPVA-0000	104	340010	CM	513.852,21					
1	111111900	C.E.F.-IPVA-000001-7	110 - 000 GERAL	513.852,21					
B.BRASIL - I.S.S	001	1000	CM	1.480,11					
1	111111900	B.BRASIL - I.S.S.Q.N./SIMPLES NAC. 9.100-6	110 - 000 GERAL	1.480,11					
B.BRASIL - DOAÇA	001	340050	CM	3.451,09					
1	111111900	B.BRASIL - DOAÇÃO PJ ENCHENTE 202.020-3	110 - 000 GERAL	3.451,09					
B.BRASIL - INTER	001	341							